



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/15

“Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr.º Jovenil da Silva”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense, **ao Sr.º Jovenil da Silva** de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de junho de 2015.

Frank Monteiro Lengruber
Vereador Autor